



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região

## ATA 599

No dia 17 do mês de dezembro de 2025, às 15 horas, o Comitê de Governança da tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Portaria Presi nº 214/2024, id. 0932660, se reuniu remotamente (via teams) para a realização da 4ª reunião do Comitê, com a participação dos seguintes membros, designados pela Portaria Presi nº 215/2024, id. 0932661, a seguir relacionados:

- Dr. Antônio Francisco do Nascimento - Secretário-geral da Presidência
- Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho - Juiz Federal em auxílio à Presidência, responsável pela área de TIC (Coordenador do CGTIC)
- Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Moraes - Juiz Federal em auxílio à Corregedoria
- Jânio Mady dos Santos - Diretor-geral do Tribunal
- Marcos Ricardo Cordeiro - Diretor da Secretaria Judiciária – SECJU (Secretário do CGTIC)

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI, Daniel Santos Rodrigues, não pôde estar presente na reunião em razão de outro compromisso institucional, mas manifestou previamente ao Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho sua concordância com os tópicos apresentados no Relatório Preparatório (id. 1554556).

Com relação ao membro representante da área de gestão estratégica e modernização, o assento encontra-se vago, pois pendente deliberação e confecção de nova portaria com a relação atualizada dos membros do CGTIC pela Presidência (SEI 0000474-52.2022.4.06.8000).

Iniciada a reunião pelo coordenador do CGTIC, Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho, foram apresentados e debatidos os tópicos abaixo relacionados constantes do Relatório Preparatório disponibilizado previamente para os membros do CGTIC, id. 1554556.

Foram debatidas e aprovadas as seguintes deliberações acerca de cada tópico pautado:

### **Tópico 01: Resumo da Situação Atual:**

O Coordenador fez uma breve explanação sobre os principais aspectos que impactam o funcionamento e a continuidade das atividades:

- Provimento dos cargos: com a criação e conversão de cargos realizadas nas gestões anterior e atual do TRF6, bem como com a realização do 1º Concurso Público de servidores da Justiça Federal da 6ª Região, conseguiu-se totalizar 13 (treze) novos servidores na área de TI. No entanto, o Dr. Pedro ressaltou que o atual quadro de pessoal, apesar de aparentemente suficiente para dar andamento aos atuais projetos,

permanece deficitário, sendo necessária a continuidade do trabalho da Administração em torno da criação e provimento de mais cargos.

- Infraestrutura física: o Dr. Pedro mencionou a precariedade da atual estrutura física na qual parte do pessoal de TI trabalha, em especial do 5º andar do Edifício AFP.
- Projetos atuais e encerrados: o Coordenador afirmou que o ano de 2025, apesar de todas as dificuldades e desafios, foi um ano profícuo para a área de TIC, tendo sido realizadas diversas entregas significativas e importantes para o funcionamento, modernização e eficiência das áreas judiciais e administrativas da Justiça Federal da 6ª Região.
- Contrato Serpro: o Dr. Pedro ressaltou que o atual contrato celebrado entre o TRF6 e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que tem por objeto a contratação de solução de computação em nuvem, sob demanda, para atendimento às necessidades do TRF6 (SEI 0002731-16.2023.4.06.8000), encontra-se deficitário. Esclareceu que a negociação de novo contrato, mais vantajoso que o atual, já teve início pela área de TI com o SERPRO. Nesse sentido, e tendo em vista a urgência da questão, solicitou ao Diretor-Geral especial atenção a essa demanda.
- Capacidade para novos projetos: foi reforçado o fato de que o atual quadro de pessoal de TI do TRF6 ainda é deficitário no que diz respeito à capacidade produtiva para desenvolvimento de novos sistemas e soluções de TI, mas suficiente para projetos que demandem apenas a implantação de sistemas externos pré-existentes.
- Inteligência Artificial: foco atual em trazer para o TRF6, mediante auxílio do TRF4, a ferramenta "GAIA Assistente", a qual funciona como um assistente incorporado ao eproc, apto a analisar e resumir informações constantes nos autos de processos judiciais. O Dr. Pedro informou que, por se tratar de uma ferramenta que já está pronta, tem o potencial de ser implantado em questão de semanas, mas esbarra no empecilho de que o atual contrato com a SERPRO não comporta sua instalação.

#### **Tópico 02: Aprovação do Plano de Transformação Digital da Justiça Federal da 6ª Região (0013986-97.2025.4.06.8000):**

O Coordenador ressaltou que se trata de uma exigência normativa do Conselho Nacional de Justiça e que o Plano de Transformação Digital da Justiça Federal da 6ª Região foi muito bem elaborado pela equipe de governança da TI, se alinhando ao que tem sido feito nos últimos três anos do Tribunal.

O Plano foi aprovado por unanimidade pelos membros do CGTIC e será encaminhado à Presidência para conhecimento.

#### **Tópico 03: Lista de Priorização:**

O Dr. Pedro mencionou que a lista de priorização de demandas de TI possui atualmente 10 (dez) projetos em andamento, tendo sido encerrados 5 (cinco) projetos - concluídos, projetos pendentes não maduros e projetos que perderam o objeto (ids. 1435071 e 1435073).

Destacou ter sido necessário incluir com urgência na lista o projeto de adequação do Módulo de Precatórios às regras do FUNDEF (SP-25) - (SEI 0011591-35.2025.4.06.8000), uma vez identificada a necessidade de adequação do módulo de precatórios do sistema eproc para viabilizar o correto processamento dos ofícios requisitórios decorrentes de demandas relacionadas ao FUNDEF, especialmente aqueles enquadrados no art. 4º da Emenda Constitucional nº 114/2021, que estabelece o pagamento em parcelas. A demanda surgiu a partir de inconsistências identificadas pelo TRF da 6ª Região na transmissão dos dados da Proposta de Precatórios de 2026 ao Conselho da Justiça Federal, via Sisprec, revelando incompatibilidades sistêmicas. O Coordenador informou que a demanda está caminhando bem, com previsão de entrega até 01/02/2026 (nova data-limite fixada pela EC 136/2025 para inclusão dos precatórios no orçamento).

A lista de priorização (id. 1435073) foi aprovada pelo CGTIC.

#### **Tópico 04: Considerações finais:**

O Diretor-Geral, Jânio Mady dos Santos, parabenizou o Dr. Pedro pela condução dos trabalhos no âmbito do CGTIC e agradeceu pela gestão inteligente e eficiente de todo o parque de tecnologia do TRF6.

O Dr. Pedro agradeceu, mas ressaltou que se trata de um trabalho coletivo, que não seria possível sem toda a equipe de TI, liderada pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI, Daniel Santos Rodrigues.

#### **Encerramento da reunião.**

Não havendo mais assuntos na pauta, a reunião foi encerrada pelo Coordenador do Comitê às 15:38 hs.

Eu, Marcos Ricardo Cordeiro, Secretário do Comitê, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os integrantes do comitê.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Cordeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/12/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Membro-Coordenador**, em 18/12/2025, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz(a) Federal em Auxílio à Corregedoria Regional**, em 18/12/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/12/2025, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 22/12/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1556339** e o código CRC **D1FFDA37**.